



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI N° 03/2003

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a reajustar os vencimentos dos servidores municipais de Ivaiporã e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã autorizado a reajustar, por Decreto, na ordem de 40% (quarenta por cento), os valores das tabelas de vencimentos, salários, e funções gratificadas do quadro de servidores do Município.

**§ 1º** - O reajuste a que se refere o presente artigo abrange o pessoal inativo, e pensionistas do Município.

**§ 2º** - Os novos valores, resultantes do reajuste previsto nesta Lei, retroagem a 1º de abril de 2003.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador João Costa, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e três.

Eder Lopes Bueno  
Vereador

  
LEONIL GARCIA  
VEREADOR

Justificativa oral em Plenário.

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 07/04/2003



Leonilda Ferri  
Oficial Administrativo

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 71/03

Ivaiporã, 03 de 04 de 2003



Leonilda Ferri  
Oficial Administrativo

Reuniões Ordinárias

1<sup>a</sup> Turno

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em, 14/04/2003

Ata(s) n.º 2104/03



Leonilda Ferri  
Oficial Administrativo

Reuniões Ordinárias

2<sup>a</sup> Turno

Câmara de Vereadores

APROVADO

Em 28/04/2003

Ata(s) n.º 2105/03



Leonilda Ferri  
Oficial Administrativo

Reuniões Ordinárias

3<sup>a</sup> Turno

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em, 05/05/2003





# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 03/2003

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a reajustar os vencimentos dos servidores municipais de Ivaiporã e dá outras providências.

### PARECER:

As Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o aludido Projeto de Lei, o qual foi redigido dentro das, normas e regras gramaticais, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Quanto a sua finalidade, sabemos que esse Projeto beneficiará em muito os funcionários que há muito tempo não tem aumento salarial e nem a reposição concedida pelo governo federal.

Plenário Vereador João Costa, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e três.

Cyro Fernandes Corrêa Júnior

Celestino Alves de Souza Junior

Eder Lopes Bueno

Leonil Garcia

Mário Hort

2



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 03/2003

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a reajustar os vencimentos dos Servidores Municipais de Ivaiporã e dá outras providências.

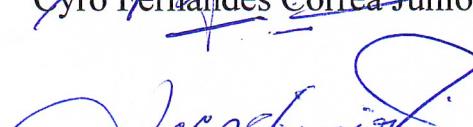
### PARECER CONTRÁRIO:

As Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o aludido Projeto de Lei, o qual foi redigido dentro das normas e regras gramaticais, resolvem emitir **parecer contrário** a sua aprovação.

Plenário Vereador João Costa, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e três.

  
Cyro Fernandes Corrêa Júnior

Eder Lopes Bueno

  
Celestino Alves de Sousa Junior

Mário Hort

Leonil Garcia

2